



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 001/2017-SRP
Protocolo n.º 08475.3009292016-37

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL, NA FORMA ABAIXO:

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2905, Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0038-28, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017, e a ora designada **CONTRATANTE**, e a **Empresa Refrigeração Chama Azul** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.850.772/0001-61, sediada na Rua Otávio rola, n.º 711, Bairro Conquista em Rio Branco – Acre doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Florêncio da Silva, portador da Carteira de identidade n.º 117.763, expedida pela SSP/AC, e CPF n.º 233.503.182-15, tendo em vista o que consta no Processo n.º **08475.300929/2016-37** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 001/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, iniciando em **05 de maio de 2018** e expirando em **05 de maio de 2019**, de comum acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor do presente Termo Aditivo será estimado o valor global de **RS 62.940,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)**. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200378

Fonte: TESOURO NACIONAL

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: PF99900AG18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA- A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Correspondente à R\$ 3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais) conforme Cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho - RO, 04 de maio 2018.


Superintendente Regional do RF/RO

CONTRATANTE
Caro Rodrigo Pellim
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Rondônia

CONTRATADA


07.850.772/0001 - 61

Refrigeração Chama Azul Ltda
Rua Otávio Rôla, nº 711
Bairro Conquista
CEP: 69.914 - 450

Rio Branco - Acre